



**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 130/2018 - PROCESSO SC/4106/2018 -  
CHAMAMENTO N.º 07/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **UBAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** nº **20.121.363/0001-92**, com sede na Rua Dr. Esteves da Silva, nº 490 – Casa 02, Centro, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Gabriela Matsuoka Klopfer, portadora da cédula de identidade RG nº 44.410.802-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.160.778-09, domiciliada na Rua Dr. Esteves da Silva, nº 490 – Casa 02, Centro, Ubatuba/SP.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de agosto de 2018, que tem por objeto Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação dos serviços de execução e procedimentos de castração cirúrgica nas espécies caninas e felinas, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020, perfazendo o valor global de R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

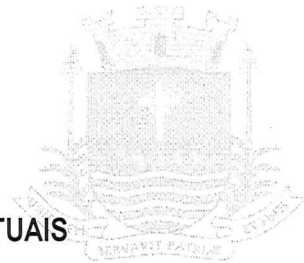
**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
SAÚDE	632-11.01.10.305.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 16.250,00	R\$ 27.083,33
		<b>Valor Global R\$ 43.333,33</b>	



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 01 de agosto de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**DILEI DE BRITO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde

**UBAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

**LETICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

**BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA**  
RG. 34.894.643-0

